



Folhas
1

[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA -----
MUNICIPAL REALIZADA A VINTE E QUATRO DE --
ABRIL DE DOIS MIL E DEZANOVE -----
ATA NÚMERO QUARENTA -----**

Ao vigésimo quarto dia do mês de abril de dois mil e dezanove, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu a Câmara Municipal de Ponta do Sol, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, composta pelos seguintes membros: -----

Célia Maria da Silva Pecegueiro, Presidente da Câmara Municipal, Sidónio da Luz dos Ramos Pestana, Vice-Presidente da Câmara Municipal, ambos eleitos pelo Partido Socialista; Manuel Virgílio Pereira Ganança, Vereador eleito pelo Partido Social Democrata; Lino Horácio Rocha Pita, Vereador eleito pelo Partido Social Democrata e Sara Rubina Ferreira Madalena, Vereadora eleita pelo CDS-Partido Popular. -----

Ainda assistiu à reunião Marco António Telmo de Sousa, Técnico Superior, que a secretariou. -----

Verificada a existência de quórum, a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. CAMPO MUNICIPAL - PAINEIS SOLARES. -----

A Sra. Presidente, comunicou que a 1ª fase de intervenção no Campo Municipal já se encontra em execução, tendo em vista a instalação de equipamentos de utilização de energia solar, para permitir aquecimento de água e melhorar a eficiência energética do edifício ali existente. -----

2. ALTERAÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS. -----

Considerando a não inscrição atempada de intervenientes no Ponto 4 - Período de intervenção dos munícipes devidamente inscritos, a Sra. Presidente propôs que o referido ponto fosse alterado permitindo a apreciação da caducidade do licenciamento de uma moradia unifamiliar. -----

A Câmara concordou com a alteração do Ponto 4 da Ordem de Trabalhos, passando assim a designar-se: -----



Folhas
2

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Ponto 4. - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO – PROJETO DE ARQUITETURA. -----

1.1. Construção de moradia unifamiliar, com registo de entrada n.º 1136/2019, Processo 266/2019 idok, cujo requerente é [REDACTED], contribuinte fiscal [REDACTED], residente à Rua do Serrado da Cruz, Edifício Sta. Teresa, [REDACTED], Freguesia dos Canhas, Concelho de Ponta do Sol e cuja operação urbanística terá lugar ao Sítio do Vale e Cova do Pico, Freguesia dos Canhas, Concelho de Ponta do Sol. -----
Posto à votação, foi deliberado por unanimidade, aprovar de acordo com as informações e pareceres técnicos, constantes no processo. -----

2. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES E RESPECTIVO LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO. ----

2.1. Ampliação de moradia unifamiliar, com registo de entrada n.º 809/19, Processo 485/2019 idok), cujo requerente é [REDACTED], contribuinte fiscal n.º [REDACTED], residente à Urbanização Quinta dos Telheiros, [REDACTED], Freguesia de São Vicente, Concelho de Abrantes e cuja operação urbanística terá lugar à ER n.º 222, [REDACTED] Carvalho e Carreira, Freguesia dos Canhas, Concelho de Ponta do Sol. -----
Posto à votação, foi deliberado por unanimidade, aprovar de acordo com as informações e termos de responsabilidade dos técnicos autores de projecto, constantes no processo. --

2.2. Legalização de ampliação de moradia unifamiliar, com registo de entrada n.º 1122/2019, Processo Legal 11/2018 (Processo 601/2019 idok), cujo requerente é [REDACTED], contribuinte fiscal [REDACTED], residente à Travessa do Barreiro, [REDACTED] Freguesia dos Canhas, Concelho de Ponta do Sol e cuja operação urbanística terá lugar no mesmo local. -----
Posto à votação, foi deliberado por unanimidade, aprovar de acordo com as informações e termos de responsabilidade dos técnicos autores de projecto, constantes no processo. --



Folhas
3

[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

3. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CLUBE DE MONTANHA DO FUNCHAL PARA REALIZAÇÃO DO MIUT. -----

A Sra. Presidente da Câmara Municipal passou à apresentação da seguinte proposta, que passo a transcrever: -----

"Proposta de Deliberação. -----

Assunto: Concessão de apoio financeiro - MIUT 2019. -----

Considerando: -----

- a. As atribuições e competências das Autarquias Locais Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras nos domínios dos tempos livres e desporto; -----
- b. O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e Desporto e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro - Regime Jurídico dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo; -----
- c. Nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; -----
- d. As atribuições dos municípios no domínio do desporto, de acordo com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----
- e. Que é da competência da Câmara Municipal de Ponta do Sol em coordenação com outras entidades fomentar e dinamizar as atividades desportivas; -----
- f. Que é da competência da Câmara Municipal apoiar atividades de natureza desportiva, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----
- g. Considerando que esta prova, apresenta interesse para o Município na área do turismo de natureza e desportivo; -----
- h. Que o Município não tem meios técnicos nem humanos para a realização destas atividades. -----

Nestes termos, cumpre-me, para o efeito, propor, que esta Câmara Municipal delibere aprovar a concessão de apoio financeiro no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) para a realização da décima primeira edição do MIUT® - Madeira Island Ultra Trail® 2018, a realizar-se no dia 24 a 28 de abril de 2019, de forma a custear despesas



Folhas
4

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

inerentes à logística do abastecimento localizado nos Estanquinhos, nomeadamente alimentação dos participantes e voluntários, apoio médico, montagem de uma tenda, aluguer de materiais e equipamentos diversos e transportes. -----

Ponta do Sol, 16 de abril de 2019. -----

A Presidente da Câmara Municipal -----

aa) Célia Maria da Silva Pecegueiro. -----

O Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita, referiu que a proposta merece voto positivo, considerando que participam atletas do município, facto que mereceu a concordância de toda a vereação. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade conceder o apoio ao Clube de Montanha do Funchal, para realização do MIUT- 2019, condicionado ao respetivo cabimento e conforme proposta apresentada, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

4. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR. -----

Foi presente o processo de construção de uma moradia unifamiliar, Processo CN 27/16, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal n.º [REDACTED], residente à Travessa da Vargem, [REDACTED] Freguesia dos Canhas, Concelho da Ponta do Sol e cuja operação urbanística localiza-se à Travessa da Vargem, Freguesia dos Canhas, Concelho de Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado por unanimidade, declarar a caducidade do processo de licenciamento de acordo com a informação do gestor de procedimento -----

5. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SECÇÃO DE CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO - RESUMO DO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Foi presente o Resumo do Diário da Tesouraria n.º 81, relativo ao dia 23 de abril de dois mil e dezanove, acusando um saldo em Dotações Orçamentais no valor de €2.944.717,36 (dois milhões, novecentos e quarenta e quatro, setecentos e dezassete euros e trinta e seis cêntimos), Dotações Não Orçamentais no valor de €89.026,16 (oitenta e nove mil,



Folhas
5

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

vinte e seis euros e dezasseis cêntimos) e em Caixa €5.211,91 (cinco mil, duzentos e onze euros e noventa e um cêntimos). -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

6. APROVAÇÃO EM MINUTA -----

Foi aprovado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, uma minuta de texto das deliberações tomadas, considerando-se aprovada, para efeitos de execução imediata. -----

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas dezassete horas, foi declarada encerrada a reunião pela Sr.^a Presidente, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, que a redigi, e pela Sr.^a Presidente, depois de lida em voz alta.

